

Resolução nº 36

X
O Excmo. Sr. Braulio Ribos da Cruz, Presidente da Câmara Municipal em exercício, faz saber que a Câmara Municipal votou e se baixou a seguinte resolução.

Artigo 1º - Seja nomeada sempre ao vereador Sr. Davy de Lima, por vinte (20) salários, para tratar de intenses particulares.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dela des. o Sr. Braulio Ribos da Cruz, Presidente da Câmara Municipal, em 2 de agosto de 1955.

Braulio Ribos da Cruz
Presidente

Wesley Quiracunda
1º Secretário

2º Secretário